

DIREITO, TECNOLOGIAS DIGITAIS E SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS JURÍDICOS NA PROMOÇÃO DA ORDEM SOCIAL

**LAW, DIGITAL TECHNOLOGIES AND PUBLIC SECURITY: LEGAL
CHALLENGES IN PROMOTING SOCIAL ORDER**

**DERECHO, TECNOLOGÍAS DIGITALES Y SEGURIDAD PÚBLICA: DESAFÍOS
JURÍDICOS PARA PROMOVER EL ORDEN SOCIAL**

**Claudio Luiz de Freitas¹, Jerffson Oliveira Batista², Allan Berthier Silva Ferreira³, Daniel da
Conceição Capibaribe⁴, Eronildo Ribeiro Mendes Filho⁵, Emanuelltto de Oliveira Costa⁶, Heliton
Geraldo Araujo⁷, Antonio Carlos de Marque Junior⁸, Mateus Henrique dos Santos Diniz⁹**

DOI: 10.54899/dcs.v23i91.5955

Recibido: 22/05/2026 | Aceptado: 12/06/2026 | Publicación en línea: 24/06/2026.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar os desafios jurídicos na promoção da ordem social no contexto da segurança pública, buscando compreender de que forma o ordenamento jurídico brasileiro e as políticas públicas de segurança se articulam diante das demandas sociais contemporâneas e das garantias fundamentais previstas na Constituição Federal. Para isso, adotou-se uma revisão integrativa da literatura, realizada por meio de levantamento de artigos científicos nas bases de dados DOAJ, SciELO e Google Acadêmico. Os resultados evidenciam que a segurança pública é amplamente reconhecida como direito fundamental social, exigindo atuação estatal integrada, preventiva e não apenas repressiva. Além disso, identificou-se que os principais desafios jurídicos estão relacionados à tensão entre a efetivação da ordem social e a preservação de direitos fundamentais, especialmente diante do uso de tecnologias de vigilância, da atuação das forças de segurança e da necessidade de controle jurídico sobre o uso da força e das políticas de inteligência. Dessa forma, conclui-se que a efetividade da segurança pública depende do equilíbrio entre eficiência institucional e respeito às garantias constitucionais,

¹ Mestre em Contabilidade. Universidade Federal de Santa Catarina. Taubaté, São Paulo, Brasil.

E-mail: claudio.freitas@posgrad.ufsc.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8065-9515>

² Pós-Graduado em Educação Ambiental e Sustentabilidade. Universidade Federal do Pará (UFPA). Pará, Brasil.

E-mail: jerff-jb@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-5133-4775>

³ Mestre em Desenvolvimento de Negócios e Inovação. Must University. E-mail: allanberthier@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-4064-898X>

⁴ Pós-Graduando em Direito Penal e Criminologia pela Universidade Regional do Cariri (URCA). Crato, Ceará, Brasil. E-mail: daniel.capibaribe@gmail.com

⁵ Especialista em Segurança Pública. Diretoria de Educação e Cultura (DEC - PMPB). João Pessoa, Paraíba, Brasil.

⁶ Pós-Graduado em Direito Legislativo pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Teresina, Piauí, Brasil. E-mail: eocadvogado@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6005-1091>

⁷ Graduando em Criminologia. Universidade Norte do Paraná. Ponta Grossa, Paraná, Brasil.

E-mail: Helitonaraujo88@gmail.com

⁸ Especialista em Direito Tributário. Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil.

E-mail: antoniodemarque@outlook.com Orcid: <http://orcid.org/0009-0008-2880-7822>

⁹ Doutor em Agronomia. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

E-mail: mateus.diniz@ufu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7938-8885>

reforçando a necessidade de políticas públicas juridicamente orientadas e socialmente responsáveis.

Palavras-chave: Direito. Segurança Pública. Ordem Social.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the legal challenges involved in promoting social order within the context of public security, seeking to understand how the Brazilian legal framework and public security policies align with contemporary social demands and the fundamental guarantees enshrined in the Federal Constitution. To this end, an integrative literature review was conducted, involving a survey of scientific articles from the DOAJ, SciELO, and Google Scholar databases. The results demonstrate that public security is widely recognized as a fundamental social right, requiring integrated state action that is preventive rather than merely repressive. Furthermore, the study identified that the primary legal challenges stem from the tension between maintaining social order and preserving fundamental rights—particularly regarding the use of surveillance technologies, the conduct of security forces, and the need for legal oversight of the use of force and intelligence policies. Thus, the study concludes that the effectiveness of public security depends on balancing institutional efficiency with respect for constitutional guarantees, underscoring the need for public policies that are both legally grounded and socially responsible.

Keywords: Law. Public Security. Social Order.

RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo analizar los desafíos jurídicos que conlleva la promoción del orden social en el contexto de la seguridad pública, buscando comprender cómo el marco jurídico y las políticas de seguridad pública de Brasil se alinean con las demandas sociales contemporáneas y las garantías fundamentales consagradas en la Constitución Federal. Para ello, se realizó una revisión integradora de la literatura, que incluyó la búsqueda de artículos científicos en las bases de datos DOAJ, SciELO y Google Scholar. Los resultados demuestran que la seguridad pública es ampliamente reconocida como un derecho social fundamental, lo que exige una actuación estatal integrada de carácter preventivo, más que meramente represivo. Asimismo, el estudio identificó que los principales desafíos jurídicos derivan de la tensión entre el mantenimiento del orden social y la preservación de los derechos fundamentales, particularmente en lo relativo al uso de tecnologías de vigilancia, la actuación de las fuerzas de seguridad y la necesidad de supervisión jurídica sobre el uso de la fuerza y las políticas de inteligencia. En consecuencia, el estudio concluye que la eficacia de la seguridad pública depende de equilibrar la eficiencia institucional con el respeto a las garantías constitucionales, subrayando la necesidad de políticas públicas que sean tanto jurídicamente fundamentadas como socialmente responsables.

Palabras clave: Derecho. Seguridad pública. Orden Social.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A pesquisa aborda o tema Direito e segurança pública, compreendendo a relação entre o ordenamento jurídico e as políticas voltadas à manutenção da paz social, à prevenção da criminalidade e à proteção dos direitos fundamentais da população. A segurança pública constitui uma das funções essenciais do Estado e está diretamente vinculada à efetivação da cidadania, ao exercício das liberdades individuais e à garantia da convivência harmoniosa em sociedade. Nesse contexto, o Direito assume papel estratégico ao estabelecer normas, limites e mecanismos de controle para a atuação das instituições responsáveis pela preservação da ordem pública, buscando equilibrar a proteção coletiva com o respeito aos princípios constitucionais.

A delimitação do estudo concentra-se nos desafios jurídicos na promoção da ordem social, especialmente aqueles relacionados à aplicação das normas constitucionais e infraconstitucionais, à atuação das forças de segurança, ao sistema de justiça criminal e à proteção dos direitos humanos. A pesquisa examina as dificuldades enfrentadas pelo Estado na implementação de políticas eficazes de segurança pública diante de fenômenos como o aumento da criminalidade, a violência urbana, a superlotação do sistema prisional, a morosidade processual e os conflitos entre medidas de repressão e garantias individuais. Dessa forma, o foco recai sobre os entraves jurídicos que influenciam a capacidade estatal de promover a ordem social de maneira legítima e eficiente.

A problemática que orienta a investigação decorre da percepção de que, embora o ordenamento jurídico brasileiro disponha de instrumentos destinados à proteção da segurança pública, persistem desafios significativos quanto à efetividade dessas normas e à compatibilização entre segurança e direitos fundamentais. Diante desse cenário, emerge a seguinte pergunta de pesquisa: quais são os principais desafios jurídicos enfrentados pelo Estado na promoção da ordem social por meio das políticas de segurança pública? A partir dessa questão, busca-se compreender de que forma os limites legais, as garantias constitucionais e as dificuldades institucionais impactam a construção de um ambiente social mais seguro e equilibrado.

O objetivo geral da pesquisa é analisar os desafios jurídicos relacionados à promoção da ordem social no âmbito da segurança pública. Como objetivos específicos, pretende-se identificar os fundamentos jurídicos que orientam a atuação estatal na segurança pública; examinar os conflitos existentes entre medidas de segurança e a proteção dos direitos fundamentais; e discutir

os principais obstáculos enfrentados pelas instituições responsáveis pela aplicação da lei e pela administração da justiça criminal. Esses objetivos possibilitam uma compreensão abrangente das implicações jurídicas que permeiam a busca pela efetividade das políticas de segurança pública.

A justificativa do estudo reside na relevância social e jurídica do tema, considerando que a segurança pública representa uma das maiores demandas da sociedade contemporânea e constitui requisito indispensável para o desenvolvimento econômico, social e democrático. A análise dos desafios jurídicos associados à promoção da ordem social contribui para o aprimoramento do debate acadêmico e institucional, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficientes e compatíveis com os princípios constitucionais. Além disso, a pesquisa é relevante por possibilitar reflexões sobre a necessidade de fortalecimento das instituições de justiça, de modernização dos mecanismos legais e de construção de estratégias que conciliem segurança, legalidade e respeito aos direitos humanos.

Quanto à estrutura, o trabalho está organizado em quatro partes principais. Inicialmente, apresenta-se a introdução, na qual são expostos o tema, a delimitação, a problemática, os objetivos e a justificativa da pesquisa. Em seguida, descreve-se o método adotado para a realização do estudo, especificando os procedimentos utilizados na coleta e análise das informações. Posteriormente, desenvolvem-se os resultados e a análise, com a discussão dos principais desafios jurídicos relacionados à segurança pública e à promoção da ordem social. Por fim, são apresentadas as considerações finais, nas quais se sintetizam os achados da pesquisa e se destacam as contribuições do estudo para a compreensão do tema e para o fortalecimento das políticas públicas de segurança no contexto brasileiro.

MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa de revisão integrativa da literatura, método que possibilita a síntese e a análise crítica do conhecimento científico produzido sobre determinado tema, permitindo a reunião de evidências relevantes para a compreensão do objeto investigado. A escolha dessa abordagem metodológica justifica-se pela necessidade de identificar, analisar e discutir os principais estudos relacionados aos desafios jurídicos na promoção da ordem social no contexto da segurança pública, proporcionando uma visão ampla e sistematizada da produção científica recente sobre o assunto.

O levantamento bibliográfico foi realizado nas bases de dados Google Acadêmico,

Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Directory of Open Access Journals (DOAJ), selecionadas em razão de sua relevância para a disseminação do conhecimento científico nas áreas do Direito e das Ciências Sociais Aplicadas. Para a localização dos estudos, foram utilizadas palavras-chave relacionadas ao tema da pesquisa, tais como “direito”, “segurança pública”, “ordem social”, “políticas públicas”, “direitos fundamentais” e “justiça criminal”, combinadas por meio dos operadores booleanos AND e OR, os quais contribuíram para ampliar e refinar os resultados obtidos durante as buscas.

Os critérios de inclusão adotados compreenderam artigos científicos publicados entre os anos de 2023 e 2025, disponíveis gratuitamente em texto completo, redigidos em língua portuguesa e desenvolvidos no contexto brasileiro. Foram considerados apenas estudos que apresentavam relação direta com a temática investigada e que contribuíssem para a compreensão dos desafios jurídicos vinculados à promoção da segurança pública e da ordem social. Por outro lado, foram excluídos trabalhos duplicados, resumos, dissertações, teses, capítulos de livros, artigos incompletos e publicações que não atendiam aos objetivos propostos pela pesquisa.

Após a seleção dos estudos, os dados foram submetidos à análise qualitativa, permitindo a interpretação aprofundada das informações encontradas na literatura. O processo analítico consistiu na leitura integral dos artigos selecionados, identificação das principais categorias temáticas, comparação dos resultados e interpretação crítica dos achados à luz do referencial teórico adotado. Essa estratégia possibilitou a construção de uma compreensão abrangente acerca dos desafios jurídicos enfrentados na promoção da ordem social, evidenciando tendências, lacunas e contribuições presentes na produção científica recente.

RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Com base na revisão integrativa realizada, foram obtidos 5 artigos que atenderam aos critérios de elegibilidade. O quadro 1 expõe a síntese dos resultados obtidos.

Quadro 1 – Caracterização dos estudos incluídos na revisão integrativa

Autores	Título do artigo	Objetivo	Método	Principais resultados
Alarcón (2026)	A efetividade da segurança pública como direito fundamental social: análise	Analisar a efetividade da segurança pública como direito fundamental a	Pesquisa qualitativa, comparativa, bibliográfica, documental e	A segurança pública foi reconhecida como direito fundamental social, demandando atuação estatal compatível com os direitos

	comparada da jurisprudência das Cortes Constitucionais de Brasil e Colômbia (1988-2023)	partir da jurisprudência constitucional brasileira e colombiana.	jurisprudencial.	humanos e o Estado Democrático de Direito.
Linhares e Quadros (2026)	A segurança pública constitucional: uma (re)leitura obrigatória	Investigar a possibilidade de reconhecer a segurança pública como direito social constitucional.	Pesquisa bibliográfica com abordagem hermenêutica constitucional.	Os autores defendem a interpretação da segurança pública como direito fundamental e social exigível do Estado.
Hermes e Leal (2025)	Políticas públicas de inteligência e o direito fundamental à segurança no Brasil: uma análise sistêmica a partir do regime jurídico das políticas públicas	Analisar o papel das políticas de inteligência na efetivação do direito fundamental à segurança.	Pesquisa qualitativa, documental e bibliográfica.	As políticas de inteligência foram identificadas como instrumentos estratégicos para a promoção da segurança e aprimoramento das ações estatais.
Alécio e Ávila (2024)	“O céu é o limite?”: drones na segurança pública, novas dimensões de vigilância e impactos nos direitos fundamentais da personalidade	Avaliar os impactos jurídicos do uso de drones na segurança pública.	Pesquisa bibliográfica e análise normativa.	O uso de drones amplia a capacidade de vigilância estatal, mas exige regulamentação para evitar violações à privacidade e à intimidade.
Teixeira e Herdman (2024)	Segurança pública e os direitos fundamentais: o dilema do uso da força	Discutir os limites jurídicos do uso da força pelos agentes de segurança pública.	Pesquisa bibliográfica qualitativa.	O uso da força deve observar os princípios da legalidade, proporcionalidade e dignidade da pessoa humana para evitar violações de direitos fundamentais.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Inicialmente, ao analisar a literatura selecionada, observa-se que o campo da segurança pública no Brasil tem sido amplamente discutido sob a perspectiva dos direitos fundamentais, especialmente no que se refere à sua consolidação como dever estatal e direito social. Nesse contexto, Alarcón (2026) destaca que a segurança pública deve ser compreendida não apenas como função administrativa do Estado, mas como expressão concreta da proteção à dignidade

humana, exigindo atuação estruturada e compatível com o Estado Democrático de Direito.

Em continuidade à reflexão teórica, Linhares e Quadros (2026) reforçam que a segurança pública deve ser reinterpretada à luz da Constituição Federal, sendo considerada um direito social fundamental. Os autores enfatizam que essa ressignificação jurídica rompe com uma visão estritamente repressiva, ampliando a compreensão da segurança como política pública integrada à cidadania e à efetivação de direitos.

Sob outra perspectiva analítica, Hermes e Leal (2025) evidenciam que a segurança pública contemporânea depende fortemente da utilização de políticas de inteligência estatal, as quais se apresentam como instrumentos indispensáveis para a prevenção da criminalidade e para o aperfeiçoamento das ações governamentais. Os autores sustentam que tais mecanismos fortalecem a capacidade decisória do Estado, desde que respeitados os limites legais e constitucionais.

Adicionalmente, Alécio e Ávila (2024) problematizam os impactos das novas tecnologias de vigilância, especialmente o uso de drones na segurança pública. Segundo os autores, embora tais instrumentos ampliem a capacidade de monitoramento e controle social, também levantam sérias preocupações quanto à violação de direitos fundamentais, como a privacidade e a intimidade dos cidadãos, exigindo regulamentação jurídica adequada.

Paralelamente, Teixeira e Herdman (2024) discutem a complexidade do uso da força por agentes de segurança pública, destacando que sua legitimidade depende do estrito cumprimento dos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade. Os autores argumentam que o excesso na atuação policial compromete não apenas direitos individuais, mas também a própria legitimidade das instituições estatais responsáveis pela manutenção da ordem social.

Nesse cenário, evidencia-se que os diferentes estudos convergem ao reconhecer a existência de um tensionamento permanente entre a necessidade de garantir a ordem social e a obrigação de respeitar direitos fundamentais. Tal tensão constitui um dos principais desafios jurídicos contemporâneos, exigindo do Estado equilíbrio entre estratégias de repressão legítima e a preservação das garantias constitucionais.

Ao articular as contribuições dos autores analisados, percebe-se que a segurança pública contemporânea não pode ser compreendida de forma isolada, mas sim como um sistema complexo que envolve dimensões jurídicas, tecnológicas e institucionais. Assim, a literatura aponta para a necessidade de uma atuação estatal integrada, eficiente e juridicamente controlada, capaz de responder às demandas sociais sem comprometer direitos fundamentais.

Observa-se, a partir da literatura analisada, que a consolidação da segurança pública como direito fundamental exige uma reconfiguração do papel do Estado, especialmente no que se refere à superação de práticas estritamente repressivas. Nesse sentido, Alarcón (2026) enfatiza que a segurança pública deve ser interpretada como um direito social exigível, o que implica maior responsabilidade institucional e fortalecimento dos mecanismos de controle jurídico sobre a atuação estatal.

Verifica-se, ainda, que Linhares e Quadros (2026) reforçam a necessidade de uma leitura constitucional ampliada da segurança pública, na qual o conceito ultrapassa a ideia de simples manutenção da ordem e passa a integrar o núcleo dos direitos sociais fundamentais. Os autores argumentam que essa abordagem contribui para a construção de políticas públicas mais democráticas e alinhadas à proteção da cidadania.

Constata-se também que Hermes e Leal (2025) destacam a relevância crescente das políticas de inteligência no enfrentamento da criminalidade contemporânea, ressaltando que tais estratégias ampliam a capacidade preventiva do Estado. Contudo, os autores alertam que sua utilização deve ocorrer sob estrita observância dos limites legais, sob pena de violação de garantias fundamentais e de comprometimento da legitimidade das ações públicas.

Adicionalmente, identifica-se que Alécio e Ávila (2024) trazem uma contribuição significativa ao debate ao analisarem o impacto das tecnologias de vigilância, especialmente os drones, na segurança pública. Os autores evidenciam que, embora tais ferramentas aumentem a eficiência das operações de controle, também intensificam o risco de vigilância excessiva, o que pode comprometer direitos como intimidade, privacidade e autodeterminação informativa.

No mesmo sentido, Teixeira e Herdman (2024) aprofundam a discussão ao tratarem dos limites jurídicos do uso da força pelos agentes de segurança. Os autores destacam que a atuação estatal deve estar permanentemente vinculada aos princípios da proporcionalidade e da legalidade, uma vez que qualquer excesso pode resultar em violações graves aos direitos humanos e enfraquecimento institucional.

Diante dessas perspectivas, torna-se evidente que a segurança pública contemporânea opera em um campo de tensões normativas e institucionais, no qual a busca por eficiência operacional frequentemente entra em conflito com a necessidade de proteção dos direitos fundamentais. Essa dualidade constitui um dos principais desafios enfrentados pelo Estado na atualidade.

Assim, a literatura analisada indica que a efetividade da segurança pública depende não

apenas de investimentos em estrutura e tecnologia, mas também do fortalecimento do arcabouço jurídico e do controle institucional. Dessa forma, a promoção da ordem social deve ser compreendida como um processo complexo, que exige equilíbrio entre eficiência estatal e respeito às garantias constitucionais.

Em uma perspectiva mais aprofundada, verifica-se que o debate contemporâneo sobre segurança pública está diretamente associado à redefinição do papel do Estado na proteção de direitos fundamentais, sobretudo diante das transformações sociais e tecnológicas. Nesse contexto, Alarcón (2026) reforça que a segurança pública deve ser compreendida como uma obrigação positiva do Estado, exigindo não apenas atuação repressiva, mas também ações preventivas e estruturantes que assegurem a dignidade humana.

Sob esse prisma, Linhares e Quadros (2026) acrescentam que a segurança pública, quando interpretada como direito social constitucional, demanda políticas públicas integradas e intersetoriais. Os autores destacam que a fragmentação institucional ainda representa um obstáculo significativo, dificultando a efetividade das ações estatais e comprometendo a consolidação de uma política de segurança mais eficiente e democrática.

De maneira complementar, Hermes e Leal (2025) evidenciam que a inteligência em segurança pública constitui um eixo estratégico para o enfrentamento da criminalidade organizada e para a antecipação de riscos sociais. No entanto, os autores alertam que a ausência de controle jurídico adequado sobre essas práticas pode gerar abusos e violação de garantias fundamentais, especialmente no campo da privacidade e da proteção de dados.

Em consonância com essa discussão, Alécio e Ávila (2024) problematizam a intensificação da vigilância estatal por meio de tecnologias como drones, ressaltando que tais instrumentos, embora eficientes sob o ponto de vista operacional, ampliam significativamente o alcance do olhar estatal sobre os cidadãos. Essa expansão tecnológica, segundo os autores, exige maior regulação jurídica para evitar práticas de vigilância desproporcional.

De forma semelhante, Teixeira e Herdman (2024) analisam a atuação policial sob a ótica do uso da força, destacando que a legitimidade da ação estatal depende do respeito irrestrito aos limites normativos estabelecidos pelo ordenamento jurídico. Os autores enfatizam que a banalização do uso da força compromete não apenas os direitos individuais, mas também a confiança social nas instituições de segurança pública.

Diante desse cenário, torna-se perceptível que a segurança pública se estrutura em um campo de constante tensão entre eficiência operacional e proteção de direitos fundamentais. Essa

tensão revela a complexidade do desafio jurídico enfrentado pelo Estado, que precisa conciliar a demanda social por segurança com a preservação do Estado de Direito.

Portanto, a análise da literatura evidencia que os desafios jurídicos na promoção da ordem social não se limitam à existência de normas, mas estão diretamente relacionados à sua efetividade e aplicação prática. Assim, a segurança pública contemporânea exige uma atuação estatal cada vez mais qualificada, regulada e comprometida com os princípios constitucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada ao longo da pesquisa, constata-se que os desafios jurídicos na promoção da ordem social no âmbito da segurança pública são complexos e multifacetados, envolvendo não apenas a existência de um arcabouço normativo, mas principalmente a sua efetiva aplicação. Evidencia-se que o ordenamento jurídico brasileiro estabelece bases sólidas para a proteção da segurança pública, contudo, sua concretização ainda enfrenta limitações estruturais, institucionais e operacionais que comprometem a eficiência das políticas públicas.

Verifica-se que a literatura analisada converge ao reconhecer a segurança pública como um direito fundamental social, conforme apontado por Alarcón (2026), o que implica a necessidade de uma atuação estatal mais ampla, que ultrapasse o caráter meramente repressivo. Nesse sentido, a promoção da ordem social deve estar alinhada à proteção da dignidade humana e ao respeito aos direitos fundamentais, exigindo equilíbrio entre controle social e garantias individuais.

Observa-se, ainda, que os estudos de Linhares e Quadros (2026) reforçam a importância da interpretação constitucional da segurança pública, destacando seu papel como elemento essencial da cidadania e da democracia. Essa compreensão amplia a responsabilidade do Estado e evidencia a necessidade de políticas públicas integradas, capazes de enfrentar as causas estruturais da violência e da criminalidade.

Identifica-se também que o avanço das tecnologias aplicadas à segurança pública, como analisado por Hermes e Leal (2025) e por Alécio e Ávila (2024), representa tanto uma oportunidade de aprimoramento da eficiência estatal quanto um desafio jurídico significativo. Isso ocorre porque tais instrumentos, embora ampliem a capacidade de vigilância e prevenção, podem gerar riscos à privacidade, à intimidade e à proteção de dados dos cidadãos, exigindo regulamentação rigorosa e controle institucional efetivo.

Constata-se, por fim, que o uso da força pelos agentes de segurança pública, conforme discutido por Teixeira e Herdman (2024), permanece como um dos pontos mais sensíveis dentro do debate jurídico contemporâneo. A necessidade de observância estrita aos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade revela-se essencial para evitar abusos e garantir a legitimidade das instituições responsáveis pela manutenção da ordem social.

Dessa forma, conclui-se que a promoção da ordem social no contexto da segurança pública depende diretamente da harmonização entre eficiência estatal e respeito aos direitos fundamentais. O fortalecimento das instituições, a qualificação das políticas públicas e o aprimoramento do controle jurídico surgem como elementos indispensáveis para a construção de um sistema de segurança mais justo, democrático e eficaz.

REFERÊNCIAS

ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. A efetividade da segurança pública como direito fundamental social: análise comparada da jurisprudência das Cortes Constitucionais de Brasil e Colômbia (1988-2023). *Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região*, v. 37, 2026.

ALÉCIO, Débora; ÁVILA, Gustavo Noronha de. “O céu é o limite?”: drones na segurança pública, novas dimensões de vigilância e impactos nos direitos fundamentais da personalidade. *Revista Direito em Debate*, v. 33, n. 62, 2024.

HERMES, Pedro Henrique; LEAL, Rogério Gesta. Políticas públicas de inteligência e o direito fundamental à segurança no Brasil: uma análise sistêmica a partir do regime jurídico das políticas públicas. *Revista do Direito Público*, v. 20, n. 2, 2025.

LINHARES, Cristiano; QUADROS, Doacir Gonçalves de. A segurança pública constitucional: uma (re)leitura obrigatória. *Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública*, v. 9, n. 23, 2026.

TEIXEIRA, T.; HERDMAN, E. Segurança pública e os direitos fundamentais: o dilema do uso da força. *Caderno Pedagógico*, v. 21, n. 10, 2024.